

ATA N.º 16/2014:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2014:

No dia vinte de agosto de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2014: atribuição de apoio financeiro

PONTO 2 – Adesão do Município de Palmela à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local

PONTO 3 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014 a 2017

PONTO 4 – Península Digital – Comparticipação financeira da Câmara Municipal de Palmela

PONTO 5 – Empreitada “Espaço Cidadão – serviço de apoio à comunidade”: 1.º contrato adicional

PONTO 6 – Nomeação de auditor externo do Município de Palmela (anos económicos 2014 a 2017) e do fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, E.M.

PONTO 7 – Processo Disciplinar n.º 01/2014 – Aplicação de pena disciplinar

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a Associação de Pais /Encarregados de Educação e Amigos da EB n.º 1 de Aires (atual EB Aires) e da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atual EB Zeca Afonso), para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – 3.º período do ano letivo 2013/2014

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos municipais entre janeiro e julho de 2014

PONTO 10 – Contrato programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, E.M.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

• **Trabalhos efetuados no contexto das ações preventivas no âmbito do combate aos fogos florestais** – O **Sr. Presidente** informa que o Município esteve fortemente empenhado através não só do Serviço Municipal de Proteção Civil mas de outras unidades mais ligadas à logística, à conservação e intervenção no território. Foram efetuados praticamente todos os trabalhos identificados como necessários tendo em conta a defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente:

- Caminhos na Serra de Vale de Barris;
- Serra de Gaiteiros;
- Alto das Necessidades;
- Escudeira;
- Arruçada;
- Serra do Louro;
- Baixa de Palmela;
- Estrada da Portela;
- Estrada da Cobra;
- Estrada da Ribeira.

Foram efetuadas intervenções também em outras vias que foram sinalizadas pela Comissão Intermunicipal de Defesa e Proteção da Floresta Contra Incêndios para que não houvesse obstáculos à circulação dos carros de bombeiros em caso de necessidade.

No total foram tratados mais de 27 km de caminhos que foram alvo de beneficiação nesta zona, sendo que foram executados essencialmente pela Divisão de Conservação e Logística, por administração direta, envolvendo doze trabalhadores, dois tratores, uma retroescavadora, um camião, uma motoniveladora, com a duração de 257 horas de trabalho.

Feito o apuramento dos trabalhos, das horas envolvidas e da maquinaria o custo dessa intervenção ronda os 10.000 € (dez mil euros).

• **Festa das Vindimas 2014** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que decorre de 4 a 9 de setembro a 52.ª Edição das Festas das Vindimas. Uma vez mais a organização apresenta um cartaz diversificado e de qualidade, que reúne a participação de várias coletividades e músicos do concelho.

Da música ao desporto, da apresentação e produção de eventos singulares como a Orquestra das Vindimas, à produção de iniciativas que antecedem o próprio evento das festas, passando pelos concertos das filarmónicas centenárias, ao envolvimento já tradicional do Círio da Carregueira, para além dos momentos mais emblemáticos da festa, tudo isso demonstra o carinho, o empenho e dedicação de muitos cidadãos que participam ativamente na construção da Festa.

O Município é, desde o primeiro momento, parceiro dessa grande celebração e partilha os objetivos de promoção da cultura e dos produtos locais, onde o vinho é a referência principal. Em conjunto com a Associação das Festas de Palmela e, apesar das dificuldades, o Município tem demonstrado que é possível reunir recursos e sinergias para garantir a sustentabilidade do evento.

A Festa das Vindimas, enquanto cartaz turístico do território do concelho, atrai anualmente milhares de visitantes a Palmela, prova que este é o caminho certo a trilhar enquanto parceiros assumidos do evento que é uma referência nacional e que a todos enche de orgulho.

Os apoios da Autarquia à festa são elevados, sendo que foi assumido, uma vez mais, o papel determinante e de grande compromisso com a organização e com a população do concelho através da Associação das Festas.

Para além de uma participação financeira já aprovada em reunião de Câmara, no valor de 22.000 € (vinte e dois mil euros), haverá também o apoio da Autarquia às instalações elétricas no valor de 12.000 €, acrescidos de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) e apoio técnico no acompanhamento de todo o processo de implementação das festas de modo a que se possa garantir a operacionalidade de todos os espaços do certame

Contudo, só no final das Festas é que será possível quantificar o apoio global da Autarquia a esse evento, mas é certo que o apoio vai muito mais além do que foi referido.

● **Fins-de-semana Gastronómicos do Vinho de Palmela - 29, 30 e 31 de agosto / 5, 6 e 7 de setembro de 2014** – O Sr. Vereador **Luís Miguel Calha** refere que os restaurantes aderentes associam-se a toda a comunidade na valorização dos produtos e da cultura do vinho enquanto decorre a Festa das Vindimas.

A iniciativa tem a adesão de vinte restaurantes do concelho que irão apresentar ementas onde vinho será o produto principal.

Com a realização de mais uma edição da Festas das Vindimas, os restaurantes pretendem assumir-se como pontos difusores da cultura e proporcionar a todos os que nos visitam boas referências da gastronomia local.

Inseridos no programa de promoção gastronómica “Palmela – Experiências com Sabor!”, traduz-se em momentos que considerados muito importantes para a dinamização da

restauração, para a introdução de produtos regionais na gastronomia e para a dinamização da atividade turística e da economia em geral.

• **Feira Medieval de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** destaca que irá ter lugar nos próximos dias 26 a 28 de setembro, no castelo de Palmela e no centro histórico, a Feira Medieval de Palmela. Trata-se de uma organização da Autarquia em parceria com a Associação *Alius Vetus* (- Associação Cultural História e Património) e que conta com o envolvimento da comunidade e de várias associações locais.

O evento da recriação histórica insere-se nos objetivos de dinamização do castelo e do centro histórico de Palmela e do desenvolvimento do produto de turismo cultural assumido pelo Município.

A iniciativa conta com desfiles temáticos, jogos tradicionais, petiscos e sabores medievais, animações, artes de rua, falcoaria e uma ceia medieval. Haverá também outras animações ligadas à história de Palmela e crê-se que este evento irá atrair a Palmela inúmeros visitantes.

• **Resultado desportivo e participação relevante de atleta do Concelho – O Sr. Vereador Adilo Costa** relembra que Edi Maia, atleta do Sporting Clube de Portugal e residente no concelho, participou no Campeonato Europeu de Atletismo, tendo alcançado a final do Salto com Vara, classificando-se em 8.º lugar com a marca de 5,60 m.

Esse resultado apresenta-se como a melhor marca do ano para o atleta que ficou a dez centímetros do recorde nacional.

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia

• **Festa das Vindimas - A Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda a Festa das Vindimas, os palmelões, os visitantes, a Associação e todos os envolvidos.

Demonstra preocupação relativamente aos transportes e ao estacionamento e pergunta se vai haver algum “vaivém”. Em caso afirmativo, quais os locais de estacionamento disponíveis e os respetivos percursos.

Relativamente à articulação com as forças de segurança, questiona se as reuniões que comumente são realizadas já ocorreram para que a Festa decorra sem incidentes.

• **Alteração ao PDM – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que foi publicado, no dia seis do corrente mês (sujeito a confirmação), o Aviso n.º 8986/2014 relativo a uma alteração no Plano Diretor Municipal (PDM) na Zona Industrial da Biscaia.

Solicita esclarecimentos se a alteração se prende com o alargamento do espaço para uma indústria que lá se encontra sediada.

• **Dispositivo de proteção civil** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que ocorreram alguns fogos, que do seu ponto de vista são normais, mas que a Comunicação Social, por vezes, acaba por empolar um pouco. Em particular destaca a questão de Rio Frio e Lagoa da Palha.

Questiona se os fogos foram o resultado de privados não terem acautelado devidamente as situações.

• **Feira Medieval de Palmela / FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua)** – A **Sra. Natividade Coelho** interroga se a Feira Medieval só se concretiza em resultado da suspensão do FIAR ou se é efetivamente um evento que visa apenas a promoção do turismo cultural.

No fundo pretende esclarecimentos sobre se o FIAR não se concretiza porque não teve o apoio da Direção-Geral das Artes e porque o Orçamento Camarário sofreu substancial redução, ou se é apenas uma reorientação de programação.

Pessoalmente sempre defendeu o FIG (Festival Internacional de Gigantones) e o FIAR porque considera que eram elementos diferenciadores no panorama cultural português.

O PS não tem nada contra a realização da Feira Medieval, mas “feiras medievais” existem um pouco por todo o país e não gostava que um evento se realizasse em detrimento de outro.

• **Abertura do ano letivo 2014/2015** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona se as intervenções previstas para serem desenvolvidas antes do arranque do ano letivo, e que foram apresentadas na penúltima reunião de Câmara, se já foram concluídas ou se ainda decorrem.

• **Sunset Party** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** defende a iniciativa por se tratar de uma atividade que está na moda e pelo facto de ser uma parceria público/privada, onde os interesses de ambas as partes acabam sempre por resultar.

Contudo, preocupa-o o facto de o castelo de Palmela ter ficado ocupado dois dias posteriores à realização do evento. O PS considera que não existe lógica no facto de para haver uma tarde de grande ocupação do castelo se ponha em causa a função de turismo normal para as centenas de visitantes que diariamente o visitam.

Pese embora o facto de ter ocorrido problemas logísticos para retirar o material do castelo, sugere que haja um melhor planeamento que salvguarde esses constrangimentos.

• **Atividades ocupacionais** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alude que está para começar uma semana ocupacional, a realizar no castelo de Palmela, com atividades direcionadas para os miúdos.

Constatou que os Centros de Recursos para a Juventude (CRJ's), bem como muitos outros serviços foram pincelando o verão com atividades e ocupações temporais para os jovens e crianças. No entanto, apesar de toda essa oferta, sugere que em futuras organizações haja uma melhor integração.

Reconhece que existiu um esforço municipal relevante, muitas vezes até com o empenho dos próprios funcionários para que as iniciativas decorressem da melhor forma possível, mas considera que houve uma certa dificuldade em articular todas essas opções num programa que permita aos pais «descansarem».

Apesar das alterações orgânicas e da aglutinação de divisões houve, na sua opinião, uma clara dificuldade na capacidade de construir um programa conjunto. Para o próximo ano, caso seja uma opção, deve-se considerar a possibilidade de programar e unificar todas as atividades.

• **Feira Medieval** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS foi surpreendido com a Feira Medieval apesar de estarem desconfiados pelo aviso do Sr. Presidente para se reservar o último fim de semana e porque segredos absolutos é coisa que não existe.

Alude a duas feiras medievais de referência no panorama nacional – Silves e Castro Marim -, pelo que tem dificuldade em compreender a opção, tanto mais que desconhece-se qual é a medida do Orçamento Municipal. Pessoalmente considera que a iniciativa deve ser vista numa perspetiva evolutiva.

Solicita esclarecimentos sobre qual é o modelo em relação ao funcionamento da Feira Medieval, se é uma prestação de serviços por parte de uma empresa e a Autarquia apenas colabora na logística e se a iniciativa é para continuar. No fundo pretende saber se a Autarquia arranjou uma solução de calendário, com um evento perfeitamente legítimo, ou é uma questão de programação anual.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Dispositivo de proteção civil** (*Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Presidente** sublinha que não era sua pretensão fazer o balanço dos incêndios, mas apenas ressaltar que:

- Foi feito um grande esforço num período em que o Município tem menos trabalhadores em virtude do gozo de férias;
- Houve alguns problemas com maquinaria e equipamento;
- A atividade em sentido inverso aumenta em virtude da preparação logística num conjunto de eventos, de festas e de diversas iniciativas das associações;
- É um período que exige uma grande mobilização por parte da organização;
- A Autarquia se comprometeu com os principais protagonistas no teatro das operações da proteção civil para que os caminhos e os acessos estejam em boas condições.

As ocorrências têm merecido a participação intensa por parte do Município, felizmente sem grande gravidade, sendo que o incêndio que teve maior projeção mediática, pelo número de hectares ardido, essencialmente de pasto, foi o que ocorreu junto à Barragem da Brejoeira.

A questão não se prende com a limpeza dos terrenos porque, por exemplo, o montado encontrava-se lavrado e outras zonas foram adubadas com as lamas provenientes da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) que, aliás, mereceram queixas da parte de munícipes, e que por isso implicou a gradagem dos terrenos. Em todo o caso, no local onde ocorreu o incêndio são terrenos que habitualmente não são cultivados, mas não se trata de notificar ninguém mas sim tentar perceber como estranhamente aqueles incêndios aparecem todos os anos naquela zona. A Autarquia tem recebido algumas explicações, umas mais especulativas, outras menos, mas isso requer sobretudo policiamento e vigilância por parte do Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR - Guarda Nacional Republicana (SEPNA).

No teatro das operações estiveram 21 veículos, 61 operacionais, técnicos da Autarquia e a GNR. A técnica aplicada ao combate foi considerada a correta. Infelizmente, as condições atmosféricas é que não foram as mais favoráveis, pois o vento complicou, de sobremaneira, o combate levando ao corte da autoestrada devido à falta de visibilidade. Em matéria de estragos, não houve propriamente aspetos mais graves a lamentar.

— **Alteração ao PDM** (*Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Presidente** relembra que foi presente a uma reunião de Câmara uma proposta de alteração que tinha que ver com questões de Reserva Ecológica Nacional (REN) e de Reserva Agrícola Nacional (RAN) por causa dessa empresa. Trata-se de uma empresa sediada na zona da Biscaia que trata da gestão e tratamento de resíduos, cuja área de implantação e alargamento colide em parte com uma zona de proteção a uma linha de água.

A Autarquia efetuou as devidas consultas à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) e foram essas entidades que propuseram, para a resolução do assunto, o presente procedimento.

_ Feira Medieval/FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua) *(Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho e pelo Sr. Vereador Pedro Taleço)* – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** recorda que o apoio ao FIAR e à realização da Feira Medieval estão plasmados no compromisso eleitoral da Maioria em Exercício, pelo que os compromissos assumidos estão a ser honrados.

Relativamente à chamada “reorientação” de eventos no centro histórico, afirma que ela existe sim da parte do PS sobre a própria Associação FIAR. Recorda como exemplo, a posição tomada pelo PS, em 2007, quando votou contra a proposta de protocolo para dar suporte à realização do FIAR.

Acrescenta que, em primeiro lugar, trata-se do primeiro evento da Feira Medieval e é uma iniciativa que fecha o calendário das feiras medievais que se realizam no país. Reafirma que sendo uma primeira experiência, a Autarquia reuniu um conjunto de instituições procurando encontrar o parceiro certo para a realização do evento e entendeu que, face às propostas que foram apresentadas, esta associação reunia as condições que foram consideradas indispensáveis para a realização de um evento com essa importância e que certamente será um sucesso. Afirma que mais que um projeto cultural, mais que um programa de desenvolvimento turístico, o evento insere-se num programa integrado de desenvolvimento local.

Pretende-se que seja um evento diferenciador, que afirme a autenticidade da história de Palmela, e o que a distingue relativamente a outros concelhos, e que conta com a participação da Comunidade Educativa, e dos agentes culturais, nomeadamente, as companhias profissionais de teatro e dança e as coletividades culturais. Mais, pretende-se que envolva o próprio tecido económico, nomeadamente, os comerciantes do centro histórico.

Relativamente à suspensão do FIAR, referir que a Autarquia está a envidar todos os esforços para que seja possível a realização do FIAR porque entende que o projeto é muito importante para o concelho, por tudo aquilo que ele significa enquanto espaço de diversidade artística, de intercruzamento de artes entre artistas profissionais e amadores, num evento que conta com a participação dos agentes culturais locais, com um conjunto de espetáculos de reconhecida qualidade e que permitiu afirmar Palmela como marca de cultura no panorama nacional e internacional.

A Autarquia informou a Associação FIAR que está disponível para continuar a apoiar essa iniciativa tendo na altura proposto a celebração de um protocolo com um horizonte temporal de quatro anos, pressupondo um âmbito alargado de cooperação. No seguimento dos contatos efetuados, o Município rececionou uma carta da comissão organizadora que se congratulava pela decisão da Autarquia em assumir tal protocolo, mas que o apoio ficava aquém do desejado. Após terem apresentado uma contraproposta, que mereceu a aceitação do Município, a Autarquia tomou conhecimento que a Direção-Geral das Artes (DGArtes) não iria apoiar a

iniciativa, e nessa circunstância o Sr. Presidente decidiu de imediato solicitar uma audiência ao Sr. Secretário de Estado da Cultura para manifestar a sua preocupação com a recusa do apoio por parte da Administração Central. E, neste momento, aguarda-se a marcação dessa audiência.

A Autarquia está e estará disponível para ter uma relação cooperante, dialogante, franca e leal, para a construção de soluções que permitam a viabilização do FIAR, mas será ao mesmo tempo completamente exigente, muito firme e rigorosa, diria mesmo, intransigente, na defesa do interesse público.

Por último, reafirma que a cultura no concelho é, foi e será sempre uma marca, uma prioridade estratégica que a Autarquia tem acarinhado e valorizado.

O **Sr. Presidente** destaca que o importante é valorizar o esforço e não agarrar pormenores para desvalorizar, quer as visitas a Palmela, quer o monumento.

Em aditamento aos aspetos já esclarecidos pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, sublinha que a realização da Feira Medieval faz parte do compromisso eleitoral da CDU, que foi transformado em Plano de Mandato e que não precisa de ter rubrica aberta. Conforme já discutido, a execução de ações é muito superior àquilo que o Orçamento e o nome das rubricas da classificação económica deixa transparecer.

Sublinha que o projeto de trabalho que está a ser desenvolvido, e que já foi apresentado ao Executivo Municipal, é um projeto para 5 a 7 anos. O projeto vai merecer, da parte do Município, a candidatura a fundos e a programas operacionais regionais. Um evento desta natureza vai ter marcas distintivas, assuntos e temas próprios e é uma experiência que visa agarrar calendário, pois os agentes circulam pelos vários eventos desta natureza ao longo do país e o de Palmela nem sequer será o último. Espera que a experiência seja um bom aquecimento para o futuro e uma prova com um estilo de trabalho muito próprios, com uma marca distintiva, com temas que são certamente entusiasmantes e aglutinadores até da participação dos agentes da comunidade na produção do evento.

Quanto ao FIAR, refere que não se pode fazer política lendo e interpretando apenas reações puramente emotivas, sem se ter informação objetiva para tratar os assuntos com alguma racionalidade e, sobretudo, quando está em causa a gestão de dinheiros públicos e existem outras necessidades a suprir. Escusa-se a apresentar observações, comentários e posições políticas de Vereadores do PS em anteriores mandatos sobre o FIAR, mas o Município tem estado também a aguardar que a Associação construa conjuntamente um modelo para que se possa ter um FIAR de qualidade, mas que forçosamente tem de ser feito de forma diferente, pois todos hoje vivem de forma diferente.

Não faz sentido, nem é exequível que, perante a não concessão de apoios por parte da DGArtes, seja a Autarquia a arcar com todas as despesas. Pessoalmente gostava que o FIAR

ainda ocorresse no presente ano, nem que fosse um FIAR de natal, até porque há produções que foram preparadas e que merecem ser tornadas públicas.

Todas essas questões vão ser objeto de discussão com a Associação em reunião agendada para o próximo dia vinte e oito e com a DGArtes, mas tem que haver alguma responsabilidade pois pretende-se construir a solução, e ela vai ser encontrada se todas as partes quiserem trabalhar de boa-fé nesse processo e, quem sabe, até com compromissos assumidos com mecenas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** destaca que a primeira vez que ouviu falar do Plano de Integração pensou que podia aplicar-se em qualquer centro histórico, uma vez que foi explicado de uma forma muito genérica. Assim foi que inclusivamente ficou com a ideia que o trabalho estava muito mais atrasado do que efetivamente estava e que, afinal, existem algumas ideias mais identitárias para trabalhar o projeto.

Quanto ao FIAR, pessoalmente não pode de forma alguma responder por aquilo que foram as posições do PS em 2007, mas tem conhecimento que o modelo que se encontrava instituído nessa altura só crescia mediante o Orçamento Municipal, uma vez que não havia outras fontes de receita. Assim o FIAR dependia exclusivamente de subsídios/apoios, na altura, do Ministério da Cultura e da Autarquia.

Contudo, ressalva que a última edição do FIAR já não teve apoio da DGArtes porquanto a candidatura foi recusada. Percebe-se agora que, no fundo, o que se procura é um novo modelo, pois o Município não pode assumir a despesa de 70.000 € (setenta mil euros) para socorrer um projeto que tem como única fonte de receitas o Orçamento Municipal.

O **Sr. Presidente** adita que não há paralelo com a falta de apoio da DGArtes agora com o que aconteceu no passado, pois na altura havia um protocolo assinado e os protocolos tinham de ser cumpridos. Presentemente, não há qualquer protocolo, pelo que a Autarquia aguarda que seja apresentado um novo modelo desde 2012, mas a Associação FIAR só contactou o Município no final do primeiro trimestre do corrente ano.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera que também tem a ver com a própria vontade da Autarquia, como escolheu passar a olhar para o projeto, com um modelo de sustentabilidade e com o retorno que não acontecia. Recorda em edições do FIAR que não conseguia sequer jantar em Palmela porque estava tudo fechado. Contudo, salienta que é positivo ver que há outro tipo de interligação e integração das coisas que o PS não deixará de apreciar e contribuir.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** complementa que todas as Bancadas têm, nos devidos contextos, as suas posições e nem sequer lhe interessa saber as posições que o PS teve em 2007 relativamente ao FIAR.

Para o PS, o FIG e o FIAR são, no panorama nacional, elementos diferenciadores de uma oferta cultural conquistada e provada com números. A Feira Medieval é um evento que foi devidamente enquadrado, mas considera muito positivo o facto de a Autarquia estar disponível

para continuar a apoiar o FIAR, mas logicamente há que ter em consideração o não apoio da DGArtes.

Quanto à inexistência de protocolo e qual o modelo a oferecer há que ser clarificado e como eleita tem muitas perguntas que pretende ver esclarecidas. Infelizmente, a Maioria em Exercício interpreta como sendo «ferroadas/picadas», «coisas» do PS a querer enervar a Maioria, quando não é essa a intenção. A verdade é que são questões que se ouvem na rua e que se leem e que as reuniões de Câmara devem servir para esclarecer. Só com os devidos esclarecimentos é que pode passar a palavra. Pessoalmente coíbe-se de fazer comentários e de por «gostos» no *Facebook* em coisas que não percebe.

Acima de tudo sabe ler de forma inteligível, e existem matérias que o PS vai discordar «até à morte»; outras há que perceber em que patamar se encontram. Para além disso, é importante distinguir o que é verdade, e o que não é, e quais são as intenções da Autarquia.

Relativamente à DGArtes afirma que podem contar com o apoio do PS porque, pese embora não seja uma *expert* no assunto, considera que não há muitos FIG's nem FIAR's por esse país.

O **Sr. Presidente** conclui por afirmar que, na sua opinião, os critérios não foram bem aplicados na pontuação da candidatura, mas sobre essa questão espera que o Sr. Secretário de Estado e os seus técnicos possam explicar na futura audiência.

– **Festa das Vindimas** (*Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho*) – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que, sobre a questão do estacionamento, será disponibilizado no Palmelense e nas suas imediações e que conta com transporte gratuito nos dias de maior afluxo de trânsito (domingo à tarde e na terça-feira à noite).

O ano passado, pela primeira vez, foi possível contar com um estacionamento nas antigas instalações da UNICERVI - Comércio e Representações, Lda. e, para este ano, está a ser estudada a possibilidade de ali colocar um “vaivém”.

O **Sr. Presidente** acrescenta que haver estacionamento nas antigas instalações da UNICERVI não está dependente da vontade, nem da capacidade da Autarquia porque será também uma decisão da Associação das Festas. Para além disso, a Autarquia está a trabalhar junto dos Transportes Sul do Tejo, S.A. (TST) para haver o reforço de carreiras por ocasião das Festas, entre a Estação de Palmela e o centro da vila.

– **Sunset Party** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço*) – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que, por vezes, o planeamento nem sempre é visível, e refere que o que está a acontecer é exatamente um bom planeamento. No fundo, tentou-se minimizar a duplicação de meios e esforços. Há outras iniciativas programadas e o pessoal desmonta e coloca de imediato noutro local para não duplicar esforço.

Acrescenta que a Autarquia está a trabalhar com os meios que tem e só assim é possível garantir os apoios às mais diversas iniciativas. Por exemplo, não é muito agradável ocupar o Largo de São João com algumas estruturas de ferro e madeira, quando ainda falta muito tempo para inaugurar a Festa das Vindimas, mas foi planeado e o pessoal operário vai retirando as estruturas das ações anteriores e ao mesmo tempo vai colocando e montando a Festa. O esforço físico de carregar e descarregar é muito grande e assim poupamos no tempo, e no desgaste físico dos nossos trabalhadores que é também a nossa preocupação.

_ **Intervenções em escolas** (*Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Presidente** refere que houve de facto muitas empreitadas lançadas. Umas já se encontram concluídas, outras estão em curso e outras ainda estão por iniciar.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que está tudo preparado para a abertura do ano escolar.

Em relação às obras de conservação e manutenção estão a decorrer com normalidade, com exceção de uma mais complexa na Palmela 2 (conhecida como Escola dos Loureiros), mas cuja consignação está por dias.

Aproveita para informar que o concurso internacional para os transportes/vigilantes e para a alimentação escolar está na fase final, assim como se encontra tudo preparado para as atividades de apoio à família.

Quanto às refeições disponibilizadas, em período de férias, aos alunos referenciados totalizam até ao momento 600 refeições a cerca de 70 crianças.

Em relação à articulação das atividades de tempos livres considera importante que se faça, mas de qualquer forma a Autarquia não podia parar e havia que testar a capacidade até que ponto os diversos serviços (Biblioteca, Património Cultural, Juventude) tinham capacidade para avançar com um conjunto de atividades em conjugação com a Palmela Desporto e com outros parceiros. Ressalva que o que se encontra no Plano do Mandato é o UltraVerão e o UltraPáscoa e assim sim há que conjugar melhor o trabalho.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, SR. VEREADOR DO PELOURO, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos

processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro; Sr. Vereador, Adilo Costa; Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sra. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 16.07.2014 a 19.08.2014.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 14.07.2014 a 14.08.2014.

CONTABILIDADE

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 16.07.2014 a 19.08.2014, no valor de 4.043.390,97 € (quatro milhões, quarenta e três mil, trezentos e noventa euros e noventa e sete centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 19.08.2014, apresenta um saldo de 4.467.327,34 € (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete euros e trinta e quatro centimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 3.668.754,52 € (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e dois centimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 798.572,82 € (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e dois centimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2014: atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º SMPC 01_16-14:

«De 01 a 31 de maio realizaram-se as habituais Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, cujo programa central foi este ano assumido pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, cumprindo o sistema de rotação em vigor.

Para o presente ano ficou acordado entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros do Concelho, o apoio ao financiamento dos encargos decorrentes dos eventos, relativos à alimentação, e cuja organização é da responsabilidade das Associações em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Assim, nos termos da alínea u) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a financiar as despesas efetuadas com a organização do:

. Almoço convívio de encerramento das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Adesão do Município de Palmela à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local.

PROPOSTA N.º GPC 01_16-14.

«O Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CCRE), secção europeia da organização das Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), em colaboração com várias associações de

municípios e organizações locais e regionais europeias elaboraram em 2006, com o apoio da Comissão Europeia, no âmbito do 5º Programa de Ação Comunitária para Igualdade das Mulheres e Homens, a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local.

Esta Carta, que através da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, conta já com a adesão de cerca de 114 municípios portugueses, veio recentemente a ser reafirmada e divulgada junto dos municípios, no sentido de apelar à sua análise e eventual subscrição.

No próprio manifesto dos governos locais e regionais subscrito pelo CCRE, a propósito das eleições europeias recentemente realizadas afirma-se no ponto 6.º Europa da Igualdade “*A Igualdade entre as mulheres e os homens é um valor essencial das democracias e é, igualmente, um fator de desenvolvimento da nossa sociedade. Não obstante os progressos realizados nos últimos decénios, os desafios persistem ainda hoje.*” E acrescenta “*Enquanto atores locais e regionais, temos um papel essencial na promoção da igualdade entre as mulheres e os homens. O CCRE possibilitou às autoridades locais que afirmassem um compromisso público para a igualdade de géneros, através da assinatura da Carta Europeia para Igualdade dos Homens e das Mulheres na Vida Local lançado em 2006. A carta afirma os princípios fundamentais e os valores da igualdade entre as mulheres e os homens. Reflete, igualmente a complexidade desta questão, ilustrando o modo como as autoridades locais e regionais podem desenvolver a igualdade nos diferentes domínios das suas competências.*”

Assim, em resposta ao repto lançado pela Associação dos Municípios Portugueses e tendo a Câmara Municipal de Palmela criado um grupo de trabalho interno, cuja missão essencial é o desenvolvimento e criação de procedimentos conducentes à apresentação de proposta para futura aprovação e implementação de um Plano Municipal para a Igualdade de Género no Concelho de Palmela, considera-se que os princípios, objetivos e metas temporais evocados neste documento se coadunam com os propósitos defendidos pelo município e que possibilitam, igualmente, o fortalecimento de trabalho em rede nesta matéria com os congéneres subscritores pelo que **se propõe**, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do mesmo diploma, a aprovação e submissão à Assembleia Municipal da adesão do Município de Palmela à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local elaborada e promovida pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e seus parceiros, de acordo com o texto em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Adesão do Município de Palmela à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local numerada GPC 01_16-14 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que no âmbito dos compromissos que foram assumidos, o Grupo de Trabalho citado iniciou funções no dia 7 de março e conta já com várias sessões de trabalho que resultou em muita documentação produzida e de um diagnóstico interno sobre igualdade de género. Havia uma versão preliminar com uma caracterização em fase de conclusão.

A implementação da linguagem inclusiva mereceu já despacho favorável da sua parte, onde foi aprovado um cronograma e uma metodologia, que se inicia em outubro próximo, mas que só estará concluído para generalização integral, em junho de 2015.

Quanto à execução do Plano Municipal para Igualdade de Género, para além de estar a ser esboçado, contará com a apresentação de uma candidatura para se obter apoio financeiro e, naturalmente, reforço técnico para que o documento seja bem planeado e participado.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que a Autarquia escolheu o caminho mais difícil, mas eficaz. Lembra que, pelo menos nos últimos quatro anos, tentou através das suas intervenções e propostas que se escolhesse seguir um caminho que, na sua opinião, era mais fácil e que passava pela nomeação não só do Conselheiro ou Conselheira, mas também que se fizesse um plano interno mais tímido, não tão transversal, para depois a Autarquia estar em condições de dar esse «salto».

No entanto, alegra-se com o facto de o Município vir a ter, daqui a dois anos, um Orçamento que contempla a igualdade de género, o *mainstreaming* de género disseminado na Autarquia e que se refletirá nos concursos para obra e admissão de pessoal, por exemplo, com a devida reflexão de igualdade de género na sua composição.

Pessoalmente, sempre se questionou sobre qual era o tipo de Plano de Igualdade que o Município queria. Se um Plano de Igualdade primeiro interno, com formação, progressivo, muito centrado nos recursos humanos e nas políticas de recursos humanos ou, em alternativa, um Plano de Igualdade dirigido só aos *stakeholders*. O caminho agora é fazer as duas coisas, e não há alternativa, porque se está perante uma aposta mais forte, com um escrutínio mais forte.

Da leitura da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local constata-se que desde a mobilidade, ao urbanismo, às obras, aos transportes, à saúde, à educação é um plano que vai ser completamente transversal, e muito bem. Só lamenta ter passado quatro anos a «pregar aos peixinhos», porque a anterior Presidente de Câmara, por quem tem todo o respeito, não tinha qualquer sensibilidade por essa matéria pois não estava na sua agenda de prioridades.

O Município ao assinar a Carta espera que não seja para dizer 'estamos lá' e, sinceramente tem esperança que, daqui a dois anos, o Plano seja uma realidade. Mostra a sua disponibilidade para, sem qualquer dividendo político, colocar à disposição o seu *know-how* para sessões informais que não têm que passar pelo presente fórum, e, inclusivamente, com pessoas da academia e outras, que possam prestar ajuda porque considera que é uma aposta muito forte.

Informa que ficou muito desagrada com o Sr. Presidente quando propôs a questão do Conselheiro ou da Conselheira, porque considerava que era um tímido passo e julgou, na altura, que tinha sido mal interpretada. No entanto, o que conta é o presente e o PS

respeitosamente homenageia a Maioria em Exercício, assim tenha grupo a coragem para que isso se desenvolva de facto.

O **Sr. Presidente** confirma que efetivamente conta com a Sra. Vereadora Natividade Coelho como um recurso inestimável em todo o processo, tal como as restantes Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores que decidam participar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que em relação à proposta vai ser comedido nas palavras, mas tal não significa que o regozijo seja menor. Aproveita para parabenizar a Maioria em Exercício pela proposta que apresenta, e destaca a importância da adesão da Autarquia à Carta.

Considera que o caminho é difícil, com muitas incompreensões, mas o regozijo e o seu voto favorável é também no sentido que isso não seja o fim de um processo mas que seja o início de um longo caminho que todos devem fazer, porque considera que a igualdade de género, e não só, é algo que une as forças políticas que compõem o Executivo, bem como os democratas que participam no projeto democrático diariamente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.

PROPOSTA N.º DADO 01_16-14.

«A 5.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 tem as seguintes finalidades:

1. Reforçar a dotação da ação referente ao contrato programa com a Palmela Desporto, para possibilitar a celebração de um novo contrato programa com vigência plurianual, de modo a coincidir com a época desportiva.
2. Reforçar a dotação de aquisição de combustíveis para a frota municipal, que se revelou insuficiente para cobrir os encargos do concurso de fornecimento continuado e que se encontra na fase de análise de propostas.

Foram igualmente efetuados outros ajustamentos pontuais sem expressão relevante nos documentos previsionais.

O valor desta alteração é de 126.045,00 € (cento e vinte e seis mil e quarenta e cinco euros) e representa 0,29% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento de 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.»

Sobre a proposta de 5.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 numerada DADO 01_16-14 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que, no que diz respeito ao Orçamento, importa clarificar que trata-se, sobretudo, de uma operação meramente orçamental. Existem anulações, as mais significativas no capítulo de empresas públicas municipais e intermunicipais. No fundo, é retirar a verba que estava prevista para a CDR, que é um processo conhecido e que está em extinção, e no qual a Autarquia investiu muito mediante o seu Orçamento. Há ainda um processo por resolver com outros parceiros e membros desta CDR, sendo que o que há a pagar é inferior ao que há a receber, mas também o Município não vai pagar adiantado, tanto mais que existe a possibilidade de gerir isso no tempo.

Existe também uma outra anulação para compensar os capitais de remissão e de pensão e depois o respetivo reforço quase num valor idêntico. Existe uma anulação de 13.800 € (treze mil e oitocentos euros) e outra de 5.000 € (cinco mil euros). Na prática trata-se de fazer os acertos de um lado para o outro da comparticipação que o Município tem que ter nas baixas por doença.

Depois existem coisas pequenas de 300 € (trezentos euros) de um lado para o outro para compensar algumas aquisições de serviços, pagamento de faturas do serviço automático de leituras de águas.

Nos combustíveis e lubrificantes o reforço mais significativo é de 20.000 € (vinte mil euros) e para pagamento de faturas de vigilância da Prosegur, para assegurar o terceiro e quarto trimestres, verifica-se também um reforço.

Quanto ao Plano, há pequenos aspetos que se tornam ainda mais claros. Foram retirados, por exemplo, na remodelação e beneficiação de diversos edifícios, 70.000 € (setenta mil euros), em 2015, mas é evidente que quando se fizer o Orçamento de 2015 tudo isso há-de ser recolocado. No fundo, trata-se de facto de compensar o reforço para o novo Contrato-programa com a Palmela Desporto.

Existe também um pequeno reforço para publicidade institucional porque a dotação do ano está praticamente esgotada e há necessidade de publicitar vários procedimentos concursais em preparação, e que foram aprovados, e que implicam mais despesa na ordem dos 1.500 € (mil e quinhentos euros).

Há também um pequeno reforço na aquisição de equipamento informático porque, no corrente ano, foram feitos grandes investimentos nessa área ao adquirir-se, por *leasing*, GPS. De 2015 foi retirado uma verba relacionada com a Península Digital que terá que ser reposta também.

Na conservação e funcionamento de escolas básicas e jardins de infância existe também menos 200.000 € (duzentos mil euros) mas que será reposta em 2015 e verifica-se um conjunto de reforços para apetrechamento, mobiliário e beneficiações diversas.

Existe também anulações do projeto “Aprender a Nadar” mas que não visa acabar com o projeto porque ele passa a estar integrado na compensação que se reforça na Palmela Desporto.

Outras verbas residuais que vão sendo anuladas dizem respeito a ações que já foram concluídas, como os jogos desportivos escolares, entre outras.

No parque habitacional do Município existe um reforço porque há questões relacionadas com o pagamento de condomínio, coisas que têm estado em litigância e que só agora se esclareceram.

No Espaço Cidadão a redução tem que ver com o adicional nos serviços prestados pela Amarsul (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.), sendo retirados 100.000 € (cem mil euros) de 2015 para conseguir essa compensação e depois, se for necessário, será recolocada.

Nos espaços verdes e zonas públicas constata-se pequenas verbas, tira de um lado e põe de outro, que é para se poder fazer uma adjudicação para trabalhos de limpeza e desmatção. O mesmo acontece relativamente a alugueres de maquinaria e equipamento que sai da conservação permanente para aluguer de equipamento. Desse modo é possível utilizar máquinas que acabam por ser para a conservação.

Sobre os encargos transitados de anos anteriores, explica que trata-se da necessidade de um reforço para pagamento de uma dívida que se julgava extinta por cedência à empresa de factoring e decorrente de um processo de penhora de créditos a uma firma. A Autarquia voltou a ser confrontada com isso e vai ter que recolocar verba na rubrica respetiva.

Depois há de facto um reforço na gestão de equipamentos da empresa municipal, contratos-programa, um reforço que passa a ser plurianual - uma verba para o corrente ano de 40.000 € (quarenta mil euros) e depois os 440.000 € (quatrocentos e quarenta mil euros) para o ano seguinte.

No apoio ao associativismo verifica-se uma anulação que respeita às verbas que já não vão ser pagas aos clubes, por força de uma proposta que vai ser hoje apresentada para discussão e que praticamente esgota a verba, sendo que o que resta tem de ser redirecionado para o contrato-programa.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** informa que aquilo que lhe preocupava era muito mais as diminuições e anulações do que propriamente os reforços, porque esses estavam devidamente explicitados na proposta. Contudo, não lhe subsistem dúvidas após a explicação detalhada do Sr. Presidente.

Faz um reparo relacionado com as escolas e equipamento básico, cerca de 24.000 € (vinte e quatro mil euros, que pressupõe que fosse sobreorçamentação e que haja folga.

O **Sr. Presidente** esclarece que, por exemplo, a anulação de 14.000 € (catorze mil euros) de apetrechamento de mobiliário urbano é uma verba remanescente de uma ação que já está terminada e que tem que ser redirecionada para outro sítio.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** com exceção desse último esclarecimento, reafirma que tudo o que tinha assinalado e que lhe preocupava foi devidamente explicado. Assim sendo, o PS votará a favor.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Península Digital – Comparticipação financeira da Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_16-14.

«O Município de Palmela aderiu em 18 de junho de 2003, ao projeto Setúbal – Península Digital, através da celebração de um protocolo com a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), antes designada por Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, o qual sustentou a apresentação de uma candidatura conjunta (entre a AMRS e sete municípios) ao POSI – Programa Operacional da Sociedade de Informação, com a finalidade de instalação e gestão de uma infraestrutura tecnológica destinada a desenvolver a região, mediante a generalização de instrumentos, de técnicas e de modos de organização suportados nas tecnologias de informação e comunicação (TIC). A candidatura tem exigido a mobilização dos municípios aderentes para cofinanciarem do desenvolvimento da plataforma tecnológica localizada no espaço SPD, na sua fase de instalação e de manutenção. Saliente-se que no período de instalação, os municípios beneficiaram ainda diretamente da modernização das suas infraestruturas, destacando-se nomeadamente no caso de Palmela o apetrechamento com antenas com WiFi, switch com POE (ativos de rede), e software SIG. Ao longo do período de funcionamento da plataforma, o município de Palmela tem beneficiado de um conjunto de serviços, designadamente:

- Alojamento de 12 sites: Portal da Câmara Municipal de Palmela, Portal de Serviços Online, Página Palmela Acessível, Página do Centro Histórico, Página do Conselho Local de Ação Social, Página da Juventude Interativa, Página do Palmela conquista, Página do Turismo, Área do Arquivo Municipal, Área Reservada para a Assembleia Municipal, Área Reservada para o Executivo Municipal, Envio de Newsletters Municipais;
- Alojamento da Página do Centro Social de Palmela;
- Desenvolvimento de sites;
- Manutenção e desenvolvimento de serviços online;
- Gestão da Página principal da autarquia e desenvolvimento da arquitetura do novo gestor de conteúdos;
- Aumento da largura de banda das comunicações entre a plataforma e o município, visando proporcionar maior velocidade no acesso a conteúdos e a possibilidade de utilização da capacidade de armazenamento de *backup* de informação.

Atendendo a que a adesão ao projeto SPD implicou a assunção de compromissos financeiros por todos os municípios parceiros na parte não financiada pela União Europeia (EU) e pelo Estado Português, bem como as despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção do projeto, sendo a comparticipação de cada município calculada de acordo com o critério do 'número de habitantes do concelho';

Considerando que, de acordo com as Grandes Opções do Plano para 2014 da AMRS, a comparticipação dos Municípios aderentes em 2014 é de 183.362,00 euros, cabendo ao Município de Palmela comparticipar com a quantia de 40.000,00 euros (quarenta mil euros), **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a transferência da verba 40.000,00 euros para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.»

Sobre a proposta de Península Digital – Comparticipação financeira da Câmara Municipal de Palmela numerada DADO_DRHO 01_16-14 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** considera que à semelhança do que a Autarquia está a fazer noutras áreas, dever-se-ia avaliar um *outsourcing* para alguns serviços que são apresentados e que essa avaliação não está feita. Não quer isso dizer que tendo o Município entrado num projeto em 2003 que vai agora abandoná-lo, porque há também compromissos que são compreensíveis, pois houve um conjunto de municípios que iniciaram um processo e que tiveram fundos da União Europeia.

No entanto, considera que parece que há uma *malapata*, pois existem questões que o PS ao longo do tempo tem que dirimir, assim como fez com a Cooperativa de Produção Artística, Teatro de Animação "O Bando", C.R.L. e com o FIAR. Contudo, existem coisas que persistem.

Realça que a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) recebe praticamente 100.000 € (cem mil euros) da Autarquia - a Maioria em Exercício quer fazer parte da AMRS, encantados da vida. O PS poderia estar a «gritar» que é contra, mas há um conjunto de interesses. O PS está contra o valor, mas está de acordo com a questão do movimento associativo, mas continuar-se para além disso com questões que supostamente deveriam estar abrangidas nos 100.000 € (cem mil euros) é que não é aceitável.

Esclarece que possui em mãos uma ata em que o Sr. Vereador Adilo Costa elenca tudo o que a AMRS faz em prol do Município de Palmela, e lá se encontra a Península Digital. Ou seja, é muito difícil para o PS, e por isso vai votar contra, que para além dos 98.301 € (noventa e oito mil trezentos e um euros) para esse serviço a Autarquia tenha que desembolsar mais verba. Lamenta que, à semelhança do que está a ser feito noutras áreas, e muito bem, não se avalie quanto é que isso custa - e garante que não custa 40.000 € (quarenta mil euros).

Pelo exposto, desafia a Maioria em Exercício a procurar quanto é que custa um *outsourcing* para esse serviço, nem que seja para disciplinar o funcionamento da AMRS, pois parece que não está a ser disciplinado naquilo que solicita aos municípios para os serviços que presta.

Considera que a AMRS continua a ser um organismo que vive à margem da crise pelo que os 40.000 € (quarenta mil euros) são excessivos para aquilo que será praticamente infraestruturas. Para além disso, contraria o que a atual gestão tem feito noutras áreas e as poupanças que tem querido fazer.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que concorda, grosso modo, com o que disse a Sra. Vereadora Natividade Coelho. No entanto, solicita esclarecimento sobre o facto de a comparticipação de cada município ser calculada segundo o número de habitantes o que significa que dos municípios aderentes, Palmela tem 1/5, ou seja, 21%, do total dos habitantes o que manifestamente lhe parece demasiado dado a dimensão e o número de habitantes comparativamente com outros municípios.

Mais, se o critério fosse o número de serviços que são abrangidos ainda poder-se-ia compreender, agora parece-lhe excessivo tendo em conta a contenção que devia haver por parte do Município, pelo que existe, na sua opinião, alguma ligeireza na forma como a questão é colocada.

O **Sr. Presidente** considera que parece-lhe que há um grande preconceito e que há efetivamente uma *malapata*, na verdade sempre houve ao longo dos anos em relação à AMRS por parte do PS. Estranha porque outras autarquias do PS integram a AMRS e pagam as devidas comparticipações nos mesmos termos, na mesma percentagem. Em alternativa existe má-fé ou um profundo desconhecimento do processo. Espera que, com as suas explicações, as restantes Bancadas compreendam que não se trata de uma simples aquisição de serviços e de *outsourcing*, pois existe património, e há que efetuar a manutenção desse património, há

infraestrutura instalada. Sugere que para melhor compreensão do que está envolvido era importante que os eleitos solicitassem a informação sobre o que é a Península Digital.

A proposta deste ano é mais detalhada do que em anos anteriores, mas é importante perceber que o projeto agregou alguns municípios da Região de Setúbal, o Instituto Politécnico de Setúbal e a Associação Empresarial de Setúbal e que houve uma candidatura ao POSI Conhecimento que foi homologada em 2004 e decorreu até ao primeiro semestre de 2007. Como todas as candidaturas houve apoios para a Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA) e continua a haver apoios para uma série de instituições e organizações. Para além disso, foi assumido o compromisso de continuar com esses processos que têm uma missão, por exemplo: fomentar o uso da internet, promover a inovação através do lançamento de novos serviços na rede, avaliar, implementar, a constituição do portal da Península Digital, os serviços *online*, a internet autárquica em banda larga com postos municipais de acesso em banda larga, as infraestruturas da rede camarária em banda larga, a plataforma tecnológica regional, melhoramento do fluxo de informação entre edifícios municipais com a colocação total nos sete concelhos associados de 18 km de fibra ótica e 18 ligações *wi-fi*.

Para além disso, existe um local em Setúbal onde se encontra instalado o espaço Península Digital com todos os recursos necessários e que obedecem às mais recentes técnicas e especificações, assegurando controlo de acessos, refrigeração, monitorização, alarme de intrusão e de incêndio, comunicações, cabelagem, equipamento passivo e ativo, controlo de largura de banda, servidores *web* e aplicativos, armazenamento de dados, sistemas de monitorização de serviços, segurança informática e privacidade de dados, dez servidores HP, um *storage* com capacidade de coisas que nem sabe pronunciar o nome, vários discos rápidos, dois *switches* de fibra redundantes, robôs de backups, entre muitas outras coisas. O património que isso engloba, a manutenção, o funcionamento, a reparação e todos os serviços de atualização que são solicitados de desenvolvimento de engenharia, se a Autarquia pagasse a uma empresa de *outsourcing* para implementar isoladamente certamente que não se conseguiriam esses resultados a valores tão baixos.

Tratando-se de um projeto autónomo, que não contou com a adesão de todos os municípios da Região de Setúbal, não poderia entrar na lógica das comparticipações obrigatórias para cada município senão estariam uns municípios a pagar por outros.

Ressalva que a verba a entregar à Península Digital é ainda muito superior, porque retirou-se transitoriamente do próximo ano 70.000 € (setenta mil euros). Estima-se que no próximo ano a Autarquia vá ter que pagar muito mais, porque está a ser desenvolvido trabalho para melhorar o *site* do Município bem como criar melhores instalações. Como é do conhecimento geral, o *hardware*, o *software*, o armazenamento do *storage* passa de atualizado a desatualizado em meia dúzia de meses, pelo que o investimento é constante. Por exemplo, no primeiro semestre do corrente ano procedeu-se à aquisição de uma nova solução de *storage* para a plataforma

que irá aumentar a capacidade de armazenamento de 4.2 Tb para 8 Tb, e controladores redundantes para 24 Tb, e 7.2 Tb de disco rápidos. Os municípios têm cada vez mais *sites* e *links* pendurados nos seus *sites* e há que aumentar a capacidade. Se cada município comprar isso *de per si*, naturalmente os custos são superiores.

Presentemente, os municípios estão em processo de negociação para se fazer um *upgrade* das velocidades passando para 100 Mb. Logicamente que isso envolve um volume de investimento elevadíssimo, mas que dividido pelos municípios há uma clara poupança de recursos.

O que a Autarquia tem que continuar a exigir é uma resposta mais célere em algumas solicitações, nomeadamente atualizações, desmaterialização de alguns processos, alteração do *site* e de outros mecanismos, e nisso será sempre crítico, seja em relação à Península Digital, seja em relação a qualquer empresa prestadora de serviços à Autarquia.

Considera que o assunto não pode ser apreciado de uma forma redutora em que alguns dos eleitos têm uma posição de princípio contra, sem sequer pretenderem conhecer efetivamente o investimento que está em causa e que essa prestação de serviços inclui. Basta imaginar quanto é que custa um trabalhador da área da informática por mês, com todos os custos incluídos, para se perceber que a comparticipação de 40.000 € (quarenta mil euros) em algo que faz o serviço de muitíssimos trabalhadores dessa área é claramente vantajosa.

O Município está num processo ao qual aderiu de livre vontade, um processo associativo que tem um projeto que os municípios se comprometeram a dar continuidade e a pagar depois de deixar de haver financiamento comunitário e, portanto, é isso que está a ser feito e está a ser cumprido de boa-fé.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** informa que são sete os municípios que aderiram e, por exemplo, no caso do Município de Palmela a comparticipação nessa verba é de 14%, o Montijo 11%, a Moita 15% e Setúbal 27%. Como anteriormente referido, a comparticipação é de acordo com o número de habitantes.

Esclarece que o projeto é constantemente avaliado, contrariamente ao que foi dito, pois existe um Grupo de Trabalho constituído por técnicos de todos os sete municípios e que está permanentemente a fazer essa avaliação.

Acrescenta que, em 2003, quando Palmela aderiu, foi dos primeiros municípios da Região de Setúbal a ter quiosques de internet acessível a toda a população. Presentemente já não estão disponíveis por se encontrarem desatualizados e por se ter decidido apostar em outras opções/necessidades. Isso significa que as coisas mudam, mas mudam porque são periodicamente reavaliadas.

O **Sr. Presidente** considera que ainda não se percebeu que o projeto produz efeitos em termos de economia de escala e que está a ser trabalhado para justificar essa economia de escala através de investimentos repartidos, aquisição centralizada de equipamento,

comunicações *VoIP*, *software* centralizado, partilha de servidores. Portanto, não pode aceitar afirmações de que qualquer prestador de serviços faz isso avulso mais barato.

Para além disso, está a ser ignorado algo que o Executivo tem responsabilidade por não convencer ou divulgar junto dos parceiros as possibilidades que essa plataforma tem. Ela foi criada com a intenção de permitir e oferecer serviços de *Hosting*, ou seja, domínio de espaço de disco, caixas de *email*, alojamento, conceção de *sites*, serviços de *storage* às associações e instituições do concelho. Desse modo, não têm necessidade de contratarem serviços pois podem utilizar livremente porque os municípios não vão pagar mais por causa disso.

O projeto tem um grande potencial, mas parece que a Oposição não quer reconhecer isso e está mais preocupada em afirmar que se trata de mais uma transferência para a AMRS. Pessoalmente fica entristecido com essa «história» da *malapata*.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** aproveita para informar que, por volta de 2003, Almada e Seixal tiveram oportunidade de concorrer a um projeto que na altura era possível ao nível das cidades digitais. Palmela como não era cidade não podia concorrer a nenhum programa desses e logo não podia obter financiamento de acordo com a legislação. Posteriormente, só as regiões podiam candidatar-se a esse tipo de programas e foi isso que foi feito.

Garante, uma vez mais, que o programa está a ser avaliado e acompanhado, e se algum dia for necessário mudar alguma, isso será feito, mas sempre com o respeito pelos compromissos assumidos.

O **Sr. Presidente** destaca que vale a pena conhecer que existem outros processos idênticos por todo o país em todas as regiões (municípios do Alentejo, do Côa e do Zêzere) e que começaram na mesma altura e têm hoje desenvolvimentos e, naturalmente, esse tipo de compromissos. Pessoalmente considera que Palmela não pode deixar cair um projeto que tem claras vantagens para o Município, a nível financeiro, mas também do ponto de vista da projeção, do armazenamento de informação, da partilha e da difusão.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alude à afirmação da Sra. Vereadora Adília Candeias quando referiu que a comparticipação do Município de Palmela era de 14%. Pelas suas contas, 14% de 183.000 € (cento e oitenta e três mil euros) são 25.670 € (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta euros). Pelo exposto, solicita esclarecimentos sobre a discrepância de valores e para o critério do número de habitantes por concelho.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** explica que o número de habitantes por concelho foi apurado nos Censos 2011, e as percentagens são as que se apresentam.

O **Sr. Presidente** acrescenta que o montante de 183.362 € (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois euros) pode não significar que seja o valor global a dividir depois pelas percentagens que cabe a cada município, uma vez que há municípios que podem ter contas a acertar. Por isso, há uns que pagam mais e outros que pagam menos. Esse é o caso

de Palmela que se encontrava em dívida enquanto outros municípios pagaram primeiro. Mas afiança que os montantes batem certo de acordo com o que está no orçamento da AMRS.

Sublinha que não há nenhuma incongruência e a Palmela cabe pagar 40.000 € (quarenta mil euros). A redação da proposta não deixa de estar correta, porque não é nesse parágrafo que se faz alusão à percentagem e ao número de habitantes, mas de facto está também no orçamento da AMRS a comparticipação anual dos municípios, na ordem dos 350.000 € (trezentos e cinquenta mil euros).

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que os mapas são referentes à comparticipação anual, que é outra rubrica, porquanto houve uma proposta à parte. Ou seja, o mapa anexo a seguir ao plano plurianual de investimentos da AMRS é relativamente aos 98.000 € (noventa e oito mil euros) da transferência e não à Península Digital que é sempre à parte que vem a proposta. Assim, conclui que os anexos é que estão mal.

O Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional intervém a pedido do Sr. Presidente para prestar esclarecimentos:

Há de facto uma discrepância entre a documentação de suporte, mas afiança que os 40.000 € (quarenta mil euros) estão corretos. Uma vez que a informação de suporte não está correta, deixou a garantia que se houver alguma discrepância, prontamente as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores serão informados e corrigir-se-á a proposta.

Analisando os documentos que foram distribuídos, não está em condições de encontrar uma correspondência correta, tanto mais que a colega que elaborou a proposta não se encontra presente, sendo certo que o valor que foi inscrito em Orçamento foi aquele que foi acordado inicialmente com a AMRS de acordo com os seus próprios planos de atividades. Concorda com o Sr. Vereador Paulo Ribeiro quando afirma que 14% de 183.000 € (cento e oitenta e três mil euros) não dá o valor apresentado.

O **Sr. Presidente** refere que não se trata de 14% dos 183.000 € (cento e oitenta e três mil euros). Os 14% referem-se à taxa de esforço do Município na comparticipação das despesas globais da AMRS. Essa é a leitura que se pode fazer do mapa. Mas à parte disso, as questões políticas estão dirimidas e sabe-se o posicionamento de cada um e lamenta que a Oposição não possa conhecer melhor o projeto para perceber efetivamente o que está em causa.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** sublinha que, lá por os argumentos políticos estarem perfeitamente claros, continua pouco claro que Palmela no seio dos sete municípios tenha 1/5 da população, que é o que a presente proposta afirma. Quando o Município de Palmela paga 1/5 de 180.000 € (cento e oitenta mil euros) significa que se assume que o Concelho de Palmela tem 1/5 da população dos sete concelhos, o que não corresponde à verdade.

A questão dos 14% já tinha constatado tratar-se de um lapso que, por vezes, acontece. Mas o facto é que a proposta está errada «de alto a baixo», e não é só o erro dos 14%, pois afirmar-se que o critério de distribuição dos custos é com base no número de população a 2011 não é correto, pois o Concelho de Setúbal tem muito mais população que o Concelho de Palmela e

depois comparativamente com Palmela, mais coisa menos coisa está o Barreiro e a Moita. Logo, só se pode concluir que o critério de divisão dos custos não pode ser o número da população. Assim sendo, a presente proposta «não tem ponta por onde se pegue».

O **Sr. Presidente** sublinha que, conforme se constatou a documentação de suporte não ajuda à compreensão da proposta e garante que, se houver alguma incongruência, será posteriormente analisada numa próxima reunião de Câmara.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

GABINETE DE ESTUDOS, PROJETOS E EMPREITADAS

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Empreitada “Espaço Cidadão – serviço de apoio à comunidade”: 1.º contrato adicional.

PROPOSTA N.º DAGOT_GEPE 01_16-14.

«Tendo sido adjudicada a empreitada de “Espaço Cidadão – serviço de apoio à comunidade” à firma Marcelino & Rodrigues, Construções, Lda., pelo montante global de 352.450,52 € (+ IVA) constatou-se, com o início dos trabalhos, uma situação condicionante ao normal andamento dos mesmos.

Estes trabalhos, de difícil deteção em fase anterior, apresentam-se traduzidos de forma detalhada na informação n.º 10289/14, de 06.08.2014, que se anexa.

Como consequência, o projetista teve de encontrar uma solução construtiva alternativa a qual mereceu concordância da parte dos serviços, na medida em que se trata de uma solução mais económica e adequada à situação verificada em obra.

Deste modo, solicitou-se ao adjudicatário uma proposta de preços unitários para a realização dos trabalhos necessários, tendo merecido a concordância dos serviços face aos preços praticados no mercado. Esta proposta de preços traduz-se resumidamente no seguinte quadro:

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	VALOR (€)	(%)
Trabalhos a mais com preços contratuais	2.733,46	0,78
Trabalhos a menos com preços contratuais	- 5.907,87	- 1,68
Trabalhos a mais com preços novos	22.920,40	6,50
TOTAL	19.745,99	5,60

Assim, o custo adicional associado à execução destes trabalhos é de 19.745,99 €, correspondendo a 5,60% do montante global da adjudicação.

Considerando que:

- Os trabalhos a mais propostos se destinam à realização da mesma empreitada e que estes trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do contrato;
- Estes trabalhos são estritamente necessários ao acabamento da obra, de acordo com o n.º 1 do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação;
- Nos termos do n.º 3 do art.º 370º (na redação vigente na altura do lançamento do concurso público para esta obra) em conjugação com a alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, o valor dos trabalhos a mais deduzido do valor dos trabalhos a menos não excede 25% do valor do contrato inicial, tendo em conta que se trata de uma obra de reabilitação,

Propõe-se, nos termos da alínea b) do nº 1, do art.º 18.º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho:

- A aprovação das alterações ao projeto referidas na informação n.º 10289/14, de 06.08.2014 (em anexo);
- A aprovação dos trabalhos a mais apresentados (em anexo);
- A aprovação dos trabalhos a menos apresentados (em anexo);
- A aprovação dos preços apresentados pelo empreiteiro, relativamente às espécies de trabalhos não considerados no contrato inicial;
- A aprovação da execução do 1º contrato adicional à firma Marcelino & Rodrigues, Construções, Lda., adjudicatária da empreitada, pelo montante global de 19.745,99 € (dezanove mil, setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), que acrescido de IVA à taxa legal em vigor perfaz o valor de 20.930,75 € (vinte mil, novecentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos).

O encargo da despesa deverá ser considerado no código do plano 2.4.1.02.005 e na rubrica orçamental 010203/07010301.

Sobre a proposta de Empreitada “Espaço Cidadão – serviço de apoio à comunidade” numerada DAGOT_GEPE 01_16-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alude que à data em que o concurso é lançado, como é mencionado na proposta, o limite legal para os trabalhos a mais, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 370 era de 5%, mas constata-se que afinal são 5,6%, portanto, excede.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que desde que se tratasse de obras de reabilitação esse limite era 25%.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não tinha concluído a sua intervenção, mas a afirmação da Sra. Vereadora Adília Candeias reforça ainda mais a sua argumentação, pois no n.º 3 não se fala em lado nenhum que é reabilitação. O n.º 3 desse artigo refere apenas obras cuja execução seja afetada por condicionalismos naturais com especiais características de imprevisibilidade. Pessoalmente não vê qual é o condicionalismo natural e depois ainda se dão exemplos tais como: obras marítimo-portuárias, obras complexas do ponto vista geotécnico, como sejam os túneis.

Portanto, não é por ser uma reabilitação que se pode exceder os 5% e ir até aos 25%, e isso o Tribunal de Contas têm-no dito várias vezes, e pessoalmente considera que o que é mencionado na informação técnica - quando se abriram roços constatou-se que os pisos superiores tinham alguns problemas, ou a questão do tamanho das pedras -, não são condições da natureza que tenham imprevisibilidade.

O que pode ter acontecido é que os estudos antes de se fazer o projeto não tenham sido com a necessária minúcia que deviam, pelo que considera que a proposta não está suficientemente fundamentada para que a Autarquia possa beneficiar, ou socorrer-se, do n.º 3 do art.º 370 que pode elevar o tal limite até aos 25%. No caso em apreço não existe um condicionalismo natural, pois a simples reabilitação não é um condicionalismo natural. Quando se fala de condicionalismos naturais, são condicionalismos naturais da imprevisibilidade natural da natureza ou de uma obra em concreto, como sejam as que já foram exemplificadas, o que não é o caso. Conclui que, segundo a sua opinião, a presente proposta não cumpre o n.º 3 do artigo 370 do Código dos Contratos Públicos.

O Sr. Presidente solicita a intervenção da Sra. Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, mas em virtude da má qualidade do áudio da gravação não é possível apresentar a sua intervenção.

O **Sr. Presidente** alude que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro admite que não conhece bem o espaço, mas a Sra. Vereadora Natividade Coelho tem conhecimento que, de facto, é mais complexo que um túnel, pois está-se a remexer nos «ossos da história» de Palmela e cada vez que se «toca» surgem mais problemas que impedem que a obra possa decorrer com normalidade.

Com a presente explicação crê que todos podem ficar mais tranquilos quanto à legalidade de todo o procedimento e do enquadramento legal para a proposta. Quanto a outras questões técnicas, lendo-se a informação, que está bastante clara e detalhada, e a própria argumentação da empresa e das peças que faltam, percebe-se que não pode ser de outra forma se efetivamente se pretende que o edifício avance e que o trabalho seja bem feito.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que o problema aqui são as causas naturais. Pessoalmente considera que não era previsível o que se ia encontrar, contudo, não é jurista para interpretar.

O **Sr. Presidente** faz referência a um comentário que se encontra na informação técnica só para se perceber a complexidade de obras em alguns locais com essa sensibilidade: Em algumas paredes os roços para fixação teriam uma profundidade de 15 cm, que nos parece uma coisa normal até com intenção de não rasgar muito por questões de estabilidade das próprias paredes. Estamos a intervir numa zona com alguma sensibilidade, mas depois encontramos na parede pedras que ao serem retiradas obrigam a uma profundidade superior.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** realça que percebe a dificuldade da obra, mas considera que as condições naturais que se falam, mesmo acrescentando as obras de reabilitação, de restauro de bens imóveis, tem sempre a condição natural concreta que na presente proposta não está suficientemente justificada. O que se justifica são as dificuldades do próprio imóvel, mas o que o artigo diz não é isso, pois fala nas condições naturais de imprevisibilidade, e que são mais visíveis em obras marítimo-portuárias e em túneis.

O **Sr. Presidente** refere que a intervenção é no centro histórico, local onde o subsolo é rocha.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** acentua que a rocha não é um condicionalismo natural tal como acontece num túnel. Contudo, percebe a interpretação que foi feita e de forma alguma pretende pô-la em causa, mas considera que o simples facto de se justificar com reabilitação não é motivo suficiente para se considerar que esteja coberto por esse artigo.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** alega que quando se fala em condições naturais, não sabe se é do vento, do sol ou da chuva. Mas quando se começa a descascar uma parede como uma parede do castelo ou, no caso em apreço, uma parede daquelas e que se verifica que é impossível fazer qualquer roço, há que encontrar uma solução para a obra. Havia outras possibilidades tal como por exemplo uma estrutura de contenção de paredes, que se veio a verificar que ainda era mais dispendiosa e menos eficaz. Assim, optou-se por se fazer paredes interiores em todo o edifício, evitando-se assim a abertura de roços e assim contribuir para que as paredes não desmoronassem. Com esse procedimento evitou-se um perigo de derrocada e contribuiu-se para a segurança do próprio edifício.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que o PS compreende a necessidade e a premência dos trabalhos a mais, mas em termos legais o que está em causa são 0,6% e pessoalmente preocupa-lhe uma eventual auditoria no futuro. É certo que a Sra. Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território já justificou, mas sugere que a Autarquia negocie o abatimento desses 0,6%, caso contrário, o PS vai abster-se.

O **Sr. Presidente** refere que situações dessa natureza são situações que não são rigorosas nem transparentes e a proposta em apreço é transparente. A Maioria em Exercício considera

que não existem riscos sobre o enquadramento legal e que recentemente uma inspeção esteve no Município e validou e valorizou os procedimentos implementados na Autarquia.

Pessoalmente considera que as questões que foram levantadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro foram muito pertinentes porque permitiram que todos os eleitos ficassem mais sintonizados com a questão e, sobretudo, ter em consideração a legislação em vigor à data do procedimento. Contudo, estribados nessa fundamentação, acredita que existem condições para prosseguir, tanto mais que depois terá o escrutínio do Tribunal de Contas. Afiança que se houver outros entendimentos eles serão devidamente corrigidos, concluindo que só assim é possível aprender-se com eventuais erros procedimentais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Nomeação de auditor externo do Município de Palmela (anos económicos 2014 a 2017) e do fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, E.M.

PROPOSTA N.º DADO 02_16-14.

«A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) estipula no seu art.º 76.º que as contas anuais das autarquias locais são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas. De acordo com o art.º 77.º do mesmo diploma, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.

Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º compete ao auditor externo que procede à revisão legal das contas:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;

- Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo do Município informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal;
- Pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Complementarmente, a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (aprova o regime jurídico da atividade empresarial e das participações locais) estipula no seu art.º 25.º que as empresas locais dispõem sempre de uma assembleia geral e de um fiscal único, sendo este último obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Refere ainda o citado diploma, no seu art.º 26.º, que compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.

Face ao exposto e de forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido no mandato anterior, **propõe-se** que seja submetido a deliberação da Assembleia Municipal:

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeação do Revisor Oficial de Contas Lino Correia – SROC Unipessoal, Lda., para proceder à revisão legal das contas do Município dos anos económicos 2014 a 2017;
2. Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, designar o Revisor Oficial de Contas Lino Correia – SROC Unipessoal, Lda., fiscal único da empresa Palmela Desporto.

Junta-se Curriculum Vitae e outra documentação habilitante do Revisor Oficial de Contas Lino Correia – SROC Unipessoal, Lda..»

Sobre a proposta de Nomeação de auditor externo do Município de Palmela (anos económicos 2014 a 2017) e do fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, E.M. numerada DADO 02_16-14 intervém:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a consolidação de contas, presente em reunião de Câmara em junho passado, torna sempre mais fácil dessa maneira porque passou a ser o Grupo Municipal de Palmela que é a associação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

GABINETE JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Processo Disciplinar n.º 01/2014 – Aplicação de pena disciplinar.

PROPOSTA N.º DADO_GJF 01_16-14.

«1. Por meu Despacho, datado de 10 de dezembro de 2013, foi mandado instaurar processo disciplinar, em que é arguida a trabalhadora Maria Leonor Marques Silva, com a categoria de Assistente Técnica, desempenhando funções à data dos factos na então Divisão de Bibliotecas desta Câmara Municipal.

2. Tendo por base o Relatório Final com proposta de decisão elaborada pela Instrutora, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido e que faz parte integrante, conclui-se que a conduta da trabalhadora Maria Leonor Marques Silva, configura a prática de cinco infrações disciplinares, consubstanciadas na violação dos deveres funcionais de zelo, de obediência, de lealdade, de correção e de pontualidade, nos termos previstos nas alíneas e), f), g) h) e j) do n.º 2 em conjugação com os n.ºs 7, 8, 9, 10 e 11, todos do artigo 3.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas).

3. Às infrações cometidas, correspondem em abstrato, as penas disciplinares de suspensão e demissão, por força das disposições conjuntas previstas nas alíneas d) e g) do artigo 17.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, respetivamente, todos do Estatuto Disciplinar.

4. Sendo que, para efeitos da medida e graduação das penas, não basta uma subsunção automática às normas legais, mas por força dos critérios enunciados no artigo 20.º do mesmo Estatuto Disciplinar, deve atender-se à natureza, missão e atribuições do órgão ou serviço, à categoria do arguido, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade da sua relação jurídica de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida que militem contra ou a favor dele.

5. Assim, nos termos e com os fundamentos que constam do Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 01/2014, e que aqui se consideram reproduzidos, **propõe-se** que seja sancionada a trabalhadora Maria Leonor Marques Silva, com a categoria de Assistente Técnica, com a PENA DE SUSPENSÃO prevista no artigo 17.º, articulado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Disciplinar, graduada em 20 dias (vinte) por cada infração, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do referido Estatuto, e em cúmulo 60 DIAS (SESSENTA) DE SUSPENSÃO EFETIVA, de acordo com proposta em anexo.»

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta pedido de escusa por ser trabalhador do município, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com 6 (seis) votos a favor, 1 (uma) abstenção e 1 (um) voto nulo, através de escrutínio secreto.

Atendendo ao resultado da votação (1 voto nulo), houve necessidade de repetir a mesma, pelo que a deliberação relativamente à proposta de Processo Disciplinar n.º 01/2014 – Aplicação de Pena Disciplinar, é a seguinte:

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 2 (duas) abstenções, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a Associação de Pais /Encarregados de Educação e Amigos da EB n.º 1 de Aires (atual EB Aires) e da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atual EB Zeca Afonso), para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – 3.º período do ano letivo 2013/2014.

PROPOSTA N.º DEIS 01_16-14.

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social, da Educação, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com o Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos da Escola Básica n.º 1 de Aires (atual EB Aires) e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo n.º 2 (atual EB Zeca

Afonso), tem sido possível que estas desenvolvam, com sucesso, a organização e realização daquelas atividades para as crianças que frequentam os respetivos jardins-de-infância, após finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos, é da responsabilidade do Município comparticipar financeiramente as atividades de animação e apoio à família, através de transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação e Ciência, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

Após a receção e aferição com as Associações de Pais do número de crianças que utilizaram as atividades, no 3.º período do ano letivo 2013/2014, verificou-se que nos jardins-de-infância de Aires e Zeca Afonso frequentaram esta componente 64 e 47 crianças, respetivamente.

Face ao exposto, e por aplicação do Despacho n.º 1026/2014, de 22 de janeiro (que fixa o valor correspondente a cada grupo de 15 a 25 crianças, no montante de € 706,21/grupo/mês e grupos com menos de 15 crianças € 30,99/criança/mês), conjugado com a alínea u) do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o valor global a atribuir seja de 9.590,16 € (nove mil, quinhentos e noventa euros e dezasseis cêntimos), o qual se destina a comparticipar as atividades de animação e apoio à família promovidas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação abaixo indicadas, correspondente ao 3.º período escolar do presente ano letivo:

- . Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 (Zeca Afonso) - 4.237,26 € (quatro mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte seis cêntimos);
- . Associação de Pais Encarregados de Educação e Amigos da EB1 nº 1 de Aires - 5.352,90 € (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos municipais entre janeiro e julho de 2014.

PROPOSTA N.º DEIS 02_16-14.

«Um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M., foi o de “garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela”.

Nesse sentido, como medida de apoio ao associativismo desportivo, os clubes do concelho têm tido prioridade na utilização dos equipamentos desportivos geridos pela empresa municipal, garantindo a Câmara Municipal o pagamento dessa utilização.

No período compreendido entre janeiro e julho de 2014 o Campo de Jogos Municipal de Palmela, o Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e a Piscina Municipal de Pinhal Novo, foram utilizados por diversos clubes e associações do concelho, no âmbito das suas atividades desportivas federadas, conforme discriminado no quadro que se segue:

janeiro a julho de 2014 (valores em euros)

CLUBE	Relvado	Pav. Desportivo	Piscina	TOTAL
Associação Social, Cultural e Desportiva "Os Trovões" (Basquetebol em Cadeira de Rodas)	----	*€ 41,62	----	*€ 41,62
Casa do Benfica em Palmela (Basquetebol)	----	€ 4.196,77	----	€ 4.196,77
Clube Desportivo Pinhalnovense (Futebol)	€ 182,40	----	----	€ 182,40
Parmelense Futebol Clube (Futebol)	** € 89.744,22	----	----	** € 89.744,22
Quintajense Futebol Clube (Triatlo)	----	----	€ 1.558,20	€ 1.558,20
TOTAIS	€ 89.926,62	€ 4.238,39	€ 1.558,20	€ 95.723,21

* Este montante cobre as utilizações por parte das equipas da Associação Social, Cultural e Desportiva "Os Trovões" no período de fevereiro de 2013;

** Este montante cobre as utilizações por parte das equipas do Parmelense Futebol Clube no período de outubro de 2013 a julho de 2014.

Assim **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 95.723,21 € (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e três euros e vinte e um cêntimos), aos clubes e associações desportivas do concelho, de acordo com quadro anterior, por conta das utilizações dos equipamentos desportivos municipais entre os meses de janeiro e julho de 2014, com exceção das utilizações por parte das equipas do Parmelense Futebol Clube, cujo montante cobre as utilizações no período entre outubro de 2013 e julho de 2014, e da Associação Social, Cultural e Desportiva "Os Trovões", cuja utilização diz respeito a fevereiro de 2013, devendo este montante ser pago diretamente à Palmela Desporto, E.M., em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 4 de junho de 2008.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta. A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho faz uma declaração de voto verbal.

DECLARAÇÃO DE VOTO DA SRA. VEREADORA NATIVIDADE COELHO:

"Continuo a discordar do assunto, visto que o dinheiro é transferido para a Palmela Desporto, e sabemos qual a razão. Neste momento é a questão da formulação no assunto e na proposta que acho devia merecer uma maior criatividade, porque induz em erro."

PONTO 10 – Contrato programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, E.M..

PROPOSTA N.º DEIS 03_16-14.

«Considerando que:

1. A Câmara e a Assembleia Municipal aprovaram, respetivamente a 11.12.2013 e 19.12.2013, o Contrato programa celebrado entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto e Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., com vista à atribuição de subsídio à exploração pela prestação de serviços de interesse geral, no contexto da gestão dos equipamentos desportivos sob responsabilidade da empresa;
2. O Município de Palmela entende ser primordial a definição de novas regras e procedimentos de cedência e utilização dos equipamentos desportivos municipais geridos pela Palmela Desporto, por parte do associativismo desportivo do concelho;
3. No âmbito do “Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo”, o apoio aos clubes tem como fundamento o papel desempenhado nas comunidades em que estão inseridos e a sua importância na dinamização e no fomento da prática desportiva do concelho, especialmente junto das crianças e jovens, contribuindo para a sua formação integral como cidadãos;
4. O Programa “Aprender a Nadar”, a desenvolver em parceria entre a Câmara Municipal e a Palmela Desporto, é dirigido aos alunos dos estabelecimentos de ensino público do 1.º ciclo do ensino básico do concelho, permitindo dar cumprimento às orientações curriculares no âmbito da expressão física-motora (bloco de natação) e, simultaneamente, possibilitar a vivência aos alunos de uma importante atividade no seu desenvolvimento global;
5. As atividades desportivas promovidas pela Palmela Desporto, movimento associativo do concelho e o Programa “Aprender a Nadar” regem-se por calendário específico: épocas desportivas e ano letivo compreendidos entre 1 de setembro e 31 de agosto;
6. Existindo um contrato em vigor até 31 de dezembro de 2014, a especificidade de prazo estabelecido para o novo contrato (que vigorará entre setembro de 2014 e agosto de 2015), tornará necessário decidir a revogação do anterior, sem prejuízo de ser garantida, ainda, a permanência dos seus efeitos até ao momento de obtenção de visto do Tribunal de Contas para o novo contrato;
7. Para o efeito, se fez constar do acordo de revogação do contrato anterior uma condição suspensiva da eficácia até à obtenção do referido visto do Tribunal de Contas e dado que o contrato que se propõe celebrar só a partir desse momento estará apto a produzir efeitos jurídicos;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a celebração do Contrato-programa à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da presente proposta e minutas de contrato e acordo de revogação anexas.

Sobre a proposta de Contrato programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, E.M. numerada DEIS 03_16-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS notou, e faz questão de frisar, as grandes melhorias ocorridas comparativamente com o anterior contrato-programa no que diz respeito a processos de monitorização. São estabelecidos indicadores, que obviamente são positivos tendo em conta que é um primeiro passo. Contudo, poder-se-ia ter ido um pouco mais além da aferição do número de reclamações. É um primeiro indicador e é essencial começar por aí, mas poder-se-ia passar, mais tarde, para a auscultação da opinião através de inquéritos.

Por outro lado, acabam-se as transferências, tal como anteriormente aprovado, pois elas ficam incluídas no contrato-programa e a Palmela Desporto faz a sua gestão em função das metas que são transmitidas. Desse modo clarifica-se, e muito, uma situação que a própria Autarquia foi procurando solucionar e que, na opinião do PS, agora foi alcançada.

Considera que pode-se ir mais além, tal como aconteceu na questão do relatório, e estava à espera de ver contemplado algumas questões e as respetivas verbas relacionadas com os investimentos, nomeadamente, para as primeiras necessidades e manutenção. Contudo, não precisava de ser um plano global. Por esse motivo, o PS vai abster-se.

Existe apenas a questão relacionada com o *site* e o enquadramento em relação ao artigo 43 da Lei 40 – da transparência. Existem algumas omissões, nomeadamente:

- Diz-se apenas que o montante é igual ao do Diretor de Departamento, mas não é quantificado;
- O montante da gestão, os currículos, os planos de atividades e os relatórios, sendo que os relatórios trimestrais não são obrigatórios e os planos de atividades também não se encontram no *site*.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** acrescenta que relativamente ao art.º 47 é mencionado no contrato uma das obrigatoriedades que tem que ver com os indicadores. Considera que os indicadores são sempre o número de utentes/clientes e, segundo o PS, esse indicador é apenas um indicador de qualidade, sendo omissos os indicadores de eficiência e de eficácia que são obrigatórios de acordo com o n.º 2 do art.º 47 citado no contrato.

Para além disso, é preciso que esses indicadores sejam mensuráveis. Em termos de reclamações podia-se ter dito: *'Tivemos x reclamações este ano e, para o ano, queremos ter*

menos 20%, ou menos 15%'. Sublinha que trata-se de crítica construtiva. Por outro lado, a eficácia e eficiência não está plasmada e de acordo com o art.º 47 é obrigatório nos contratos-programa dizer o que se vai fazer para ser mais eficiente e mais eficaz. Contudo, conforme já foi referenciado, existe uma melhoria comparativamente com o anterior, mas ainda está muito aquém daquilo que pode certamente ser feito e que é obrigatório por Lei.

Por outro lado, o contrato refere os subsídios à exploração e o caráter de compensação e que ambos se enquadram no âmbito do art.º 47. Contudo, o que se enquadra nesse artigo é o subsídio à exploração, sendo certo que o caráter de compensação é omissivo nesse artigo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** solicita esclarecimentos, pois o atual protocolo referencia uma transferência mensal de 41.666 € (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis euros), mas que aumenta para 50.000 € (cinquenta mil euros). Pretende saber se somente tem a ver com o projeto 'Aprender a Nadar' ou se há mais alguma razão para esse aumento de quase 9.000 € (nove mil euros) por mês.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não há dúvida que há uma mudança de paradigma na relação da Autarquia com o Movimento Associativo e com a Palmela Desporto. Pensa que, expurgando-se definitivamente aquela questão, que não é simpática, aquela relação tripartida de assinatura - eu assino e tu recebes -, realçando que isso tem um histórico. Curiosamente, e sem pormenorizar, só agora é que uma conta da Palmela Desporto relacionada com esse histórico foi contratualizada. Não está resolvida mas foi contratualizada.

Muitas vezes a Autarquia é arrastada para situações que há contas a apresentar e que não é tão fácil assim, mas pensa que há um virar de página e há uma maior clareza em relação à utilização dos equipamentos geridos pela Palmela Desporto e até uma maior intervenção e responsabilização por parte da Autarquia. Em consequência disso, em setembro, vão ser apresentados protocolos com os clubes desportivos para a utilização dos equipamentos desportivos. Haverá uma margem até àquele valor em que a Autarquia inclui depois a verba que está no contrato-programa, mas haverá também um novo contrato de comodato com a Palmela Desporto, pois já se passaram muitos anos, e é urgente ser firmado para que fique mais bem esclarecido a responsabilização sobre obras a partir de que valor é que passará a ser da Autarquia. Por razões técnicas que se prendem com a avaliação de bens e equipamentos é que não foi ainda apresentado, mas muito proximamente será concluído e apresentado para discussão.

Em relação à auscultação de opinião, ela aparece num relatório da Palmela Desporto, mas é algo que pode ser avaliado até porque não é difícil. Faz-se isso noutros serviços e, com certeza, que poderá haver condições para sabermos qual é o «sentir» dos utentes da Palmela Desporto em relação aos equipamentos. Informa que a Palmela Desporto apresenta atempadamente relatórios trimestrais à Autarquia.

Quanto aos indicadores destaca que já foi «partida muita pedra» com os contratos-programa, nomeadamente, com o Tribunal de Contas. Curiosamente solicitam coisas que depois constataam que não são necessárias. Depois a Autarquia fornece outras e acaba-se num diálogo interessante mas que demora tempo e isso é aborrecido e é difícil para a gestão da Palmela Desporto. Assim, futuramente, as coisas vão ficar facilitadas porque quando entrar o ano civil já estão em plena época desportiva e não vão passar as vicissitudes que tiveram no passado recente. Contudo, pode-se também analisar essas questões de eficiência e de eficácia, mas nunca foram levantadas essas questões pelo Tribunal de Contas.

O Município tem aprendido muito e tem vindo a melhorar à medida daquilo que são os pedidos do próprio Tribunal de Contas, mais no sentido de responder áquilo que o Tribunal de Contas tem exigido e, segundo eles, o Município está no bom caminho. No entanto, logicamente que se pode sempre melhorar. Tudo aquilo que puder ser enviado e qualificado contribuirá para que haja mais transparência.

Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** informa que o acréscimo tem que ver com o programa de apoio ao associativismo, nomeadamente, o pagamento da utilização das instalações por parte dos clubes. Futuramente, propostas dessa natureza deixarão de ser presentes em reunião de Câmara porque está incluída nessa verba.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que existe também uma redução relacionada com valores de IVA e acertos e que se encontram incluídos na rubrica do “Aprender a Nadar”. Houve necessidade de colocar mais 40.000 € (quarenta mil euros) para que o ano de 2014 pudesse ser correspondido e que até agosto de 2015 existe verba suficiente para que o contrato-programa avance. Para além disso, estão disponíveis 25.000 € (vinte e cinco mil euros) para o “Aprender a Nadar”.

A Autarquia também irá contratualizar com os clubes, não só a utilização dos equipamentos desportivos, mas também algumas obras que são necessárias realizar em diversas coletividades. No fundo, é passar a olhar para as pequenas coletividades desportivas que têm estado à margem de qualquer tipo de apoio.

O **Sr. Presidente** salienta que a discussão foi interessante e percebe-se o salto e a visão que a Autarquia tem para o futuro relativamente ao relacionamento que pretende ter com a Palmela Desporto. Quanto a outras questões, o Sr. Vereador fará chegar ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto no sentido de se melhorar a informação e, sempre que possível, essa informação será presente a reunião de Câmara.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os Srs. Vereadores do PS apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS:

"As Vereadoras e o Vereador do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, pelo seguinte motivo:

O Contrato-programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, E.M., revela um esforço na clarificação dos indicadores de avaliação da atividade da Palmela Desporto. No entanto, não se vislumbram medidas em termos de investimento para a manutenção e possível expansão dos equipamentos essenciais para o futuro sustentável da empresa."

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e trinta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco